



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 09, DE 2026

APPROVADO
EM: 05/08/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indica ao Poder Executivo Municipal o **RESTABELECIMENTO DA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE)**, com a finalidade de **RETOMAR A OFERTA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, nas áreas da Saúde da Família e da Saúde Mental, no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências administrativas necessárias para:

I – Restabelecer a parceria entre o Município de São Gonçalo do Amarante e a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);

II – Retomar a oferta da Residência Multiprofissional em Saúde da ESP/CE no município, especificamente nas áreas da Saúde da Família e da Saúde Mental, fortalecendo a rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde por meio de parcerias acadêmicas que contribuam diretamente para a qualificação dos serviços ofertados à população.

A Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, ofertada pela Escola de Saúde Pública do Ceará, possui caráter interfederativo, interinstitucional e descentralizado, sendo reconhecida como a maior iniciativa de pós-graduação em saúde do Brasil. Atualmente, a ESP/CE coordena 24 programas de residência, com mais de 900 residentes em atividade, distribuídos em aproximadamente 30 municípios cearenses.

Os residentes atuam diretamente nos serviços do Sistema Único de Saúde, fortalecendo a atenção básica, a saúde mental, a promoção da saúde e a prevenção de agravos, contribuindo



para a ampliação do acesso, melhoria da qualidade do atendimento e apoio às equipes já existentes no município.

Ressalte-se que São Gonçalo do Amarante não renovou essa parceria no último ano, deixando de receber profissionais qualificados que poderiam contribuir de forma significativa para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Caso a parceria seja restabelecida e o programa seja ofertado para o município no ano de 2026, São Gonçalo do Amarante poderá receber os seguintes profissionais:

Saúde da Família e Saúde Mental

- 2 enfermeiros
- 2 dentistas
- 1 psicólogo
- 1 assistente social
- 1 profissional de educação física
- 1 nutricionista
- 1 fisioterapeuta
- 1 médico veterinário

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

- 1 enfermeiro
- 1 psicólogo
- 1 assistente social
- 1 profissional de educação física

A atuação desses profissionais representa um ganho direto para a população, fortalecendo a atenção primária, ampliando os serviços de saúde mental e qualificando o cuidado integral ofertado no município.

CONCLUSÃO

Diante da relevância da Residência Multiprofissional em Saúde para a qualificação dos serviços e para o fortalecimento do SUS no âmbito municipal, a presente Indicação recomenda:



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

- o restabelecimento da parceria entre o Município de São Gonçalo do Amarante e a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);
- a retomada da oferta da Residência Multiprofissional em Saúde no município, nas áreas da Saúde da Família e da Saúde Mental, garantindo reforço de equipes e ampliação do cuidado à população.

Trata-se de medida necessária, estratégica e socialmente relevante para fortalecer a rede municipal de saúde e melhorar o atendimento à população.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

27 - 11

1888

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

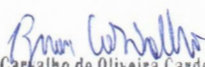


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 09, DE 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O **RESTABELECIMENTO DA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE)**, COM A FINALIDADE DE **RETOMAR A OFERTA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, NAS ÁREAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE MENTAL, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUTORIA: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

23 / 10 / 2026
11 : 00